

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(CFO)
EDITAL Nº 44 – CBMPA – CFO/BM, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0857241-62.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** da candidata *sub judice* **GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS**, inscrita sob o nº 10003483, NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, somente da candidata a que se refere este edital, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de **candidata *sub judice*** considerado APTA no teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10003483, GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 A candidata *sub judice* a que se refere este edital poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 11 de agosto de 2025 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente da candidata a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **25 de agosto de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração